

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 059/2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, registram-se os preços da empresa **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Agrolândia, 13, APT 202, bela vista São José inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ: 31.128.170/001-80**, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) **JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE**, portador do documento de identidade n.º 1.162.494, órgão expedidor SSP/SC, CPF n.º 416.530.339-91, para eventual fornecimento **de de lâmpada, reator, contactor e tubo**, destinados a **Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbano**, pelo menor preço, decorrente do **Pregão Presencial n.º 059/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e termos constantes no edital do **Processo Administrativo Licitatório n.º 067/2020, Pregão Presencial n.º 059/2020**, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, independente de transcrição.

#### 1 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura.

#### 2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento do produto será de até **15 (quinze) dias**, após a solicitação realizada pela Secretaria, através da nota de empenho. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

#### 3 - LOCAL DE ENTREGA

O produto solicitado deverá ser entregue nos seguintes endereços, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Cabeceira Grande-MG:

**Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Praça São José s/n.º - Centro –Cabeceira Grande;**

**Subprefeitura do Distrito, Palmital de Minas - Rua Antônio Firmiano, n.º 115, Bairro: Centro – Palmital de Minas, Distrito do Município de Cabeceira Grande – MG.**

#### 4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1- Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **2 (dois) dias** do recebimento provisório.

**4.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A Contratada obriga-se a:

**5.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo;

**5.5.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.5.2.1** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

**6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**.

**REGISTRO DE PREÇO:**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	300	Unidade	Lâmpada vapor metálico 150 W, Bocal: E40, Cor: Branca.	GOODLUX	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
4	300	Unidade	Reator interno para lâmpada de vapor metálico 150 W, com bocal E40.	GOODLUX	R\$ 28,30	R\$ 8.490,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.970,00</b>

Cabeceira Grande-MG 21 de setembro de 2020.

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG**  
**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA – PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

---

**MULTILUZ COMERCIAL EIRELI- CNPJ 31.128.170/0001-80**  
**JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE**  
**CPF: 416.530.339-91**

Praça São José s/n.º , Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000  
**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**  
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br